DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	2
PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

CONTRATADO: Stericycle Gestão Ambiental Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos provenientes dos serviços de saúde dos grupos “A”, “B” e “E”.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/02/2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 10.736,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 51/2018.

CONTRATO: 09/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.742/2018.

DO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 30 de outubro de 2019.

VALOR TOTAL ADITADO: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Saltinho, 30 de outubro de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -

Contratos

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: Web Rast Ltda ME.

OBJETO: prestação de serviços de locação de aparelhos eletrônicos informatizados de rastreamento da frota de veículos e máquinas da municipalidade.

DATA: 01 de novembro de 2019.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 2.490,60 (locação por 02 meses + taxa de ativação).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 13.193,60 (locação por 12 meses + função bloqueio).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 38/2019.

CONTRATO: 39/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.432/2019.

Saltinho, 01 de novembro de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

Diretor do Departamento Administrativo

PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.329/2019
DISPENSA N. 005/2019

Objeto: Fornecimento e instalação de Armários e Móveis em madeira MDF para a guarda de arquivo documental da Câmara Municipal de Saltinho.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1.Em observância ás disposições constantes no inciso II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos, RATIFICO a dispensa do procedimento licitatório de acordo com o objeto citado acima. CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e ADJUDICO o presente, para a seguinte empresa:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

EMPRESA: MARCENARIA SPADA LTDA. ME.

CNPJ: 22.850.837/0001-62

ENDEREÇO: Rua José Pompermayer, 63, Residencial Azaléas

CEP: 13.442-102 CIDADE: Saltinho - SP

FONES: (19) 9.9774-2200/ 9.9753-7475/ 9.9204-4880

Valor Total: R$ 14.601,50 (Quatorze mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos)

Saltinho, 01 de novembro de 2019.

_____

PAULO ROBERTO DA SILVA

Presidente

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

_____

Nome:

RG:

CPF:

_____

Nome:

RG:

CPF:

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
ATO DA MESA Nº 10, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA ORDEM DE R$ 15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal Nº. 661, de 26 de Outubro de 2018;

Considerando as disposições contidas no Inciso III, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Saltinho;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal Nº. 700, de 29 de Outubro de 2019;

Considerando a necessidade de abertura de crédito orçamentário suplementar para o atendimento de despesas essenciais ao bom andamento dos serviços desse Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1o. Fica o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Saltinho, autorizado a efetuar a abertura de um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.031.0001.2006.0000 – 4.4.90.52.00 - Aquisição de Bens Móveis – (Ficha 13) - R$ 15.000,00;

Art. 2º. O recurso utilizado para cobertura do crédito adicional suplementar, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º., inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

01.031.0001.2005.0000 - 3.1.90.11.00 – Vecim. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil - (Ficha 10) - R$ 5.000,00;

01.031.0002.1001.0000 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - (Ficha 16) - R$ 10.000,00

Art. 3o. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 31 de Outubro de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA

- Presidente -

AMADEU SORES DA SILVA JUNIOR

- 1º. Secretário -

EVANDRO ELI PEREIRA

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 31/10/2019.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -